

DESPACHO FINAL

SEI nº 38.006703/2026-61
Requerente: Débora Roberta da Silva Pereira Feliciano
Assunto: Prorrogação de Posse

Defiro o pedido de Prorrogação de Posse formulado pela requerente **Débora Roberta da Silva Pereira Feliciano, inscrita no CPF/MF sob o nº xxx.180.294-xx**, nomeada para o cargo de Técnico de Enfermagem 30H - Operador de Motolância - SAMU - Plantonista - Concurso 2019, mediante Portaria nº 311, de 30 de março de 2026, publicada no Diário Oficial do Município em 31 de março de 2026, nos termos do opinativo da Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde, da Secretaria de Saúde, em despacho registrado no SEI em 12/05/2026 (ID nº 7968313).

Importante sempre observar o Art. 22, §1º da Lei Municipal nº 14.728/85, no qual consigna que, após os 20 (vinte) dias iniciais estabelecidos para a posse, a Administração, mediante requerimento justificado do interessado ou interesse público, poderá prorrogar o prazo por mais 40 (quarenta) dias, totalizando-se, assim, o prazo de 60 (sessenta) dias.

Assim, embora a requerente tenha solicitado 40 (quarenta) dias de prorrogação, deverá tomar posse até o dia 30/05/2026 (sábado), prorrogando-se para o primeiro dia útil subsequente, ou seja, 01/06/2026 (segunda-feira), observando-se as determinações exaradas na Portaria nº 1010, de 14 de abril de 2026, que prorrogou por mais 20 (vinte) dias, a contar de 21/04/2026, a posse referente às nomeações de candidatos de diversos cargos do Concurso da Secretaria de Saúde constantes da Portaria nº 311, de 30 de março de 2026.

Recife/PE, 15 de maio de 2026.

TIAGO ALENCAR FALCÃO LOPES
Gerente Jurídico

ANA RITA DANTAS DA SILVEIRA BARROS
Secretária Executiva de Gestão de Pessoas em Exercício

AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES – AMPASS

PORTARIA Nº 162, DE 19 DE MAIO DE 2026
O DIRETOR-PRESIDENTE da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores – AMPASS, no exercício de suas competências e atribuições estabelecidas nas Leis Municipais nº 16.729/2001 e nº 17.108/2005,

CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento das determinações da Lei de Acesso à Informação – LAI, bem como da Lei Municipal nº 17.866/2013;

R E S O L V E :
Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como autoridades responsáveis pelo acesso à informação:

I- MARIANA TRIGUEIRO DE FREITAS, matrícula nº 100.241-4, para exercer a função de Autoridade Administrativa;

II- GUSTAVO LINS DOURADO, matrícula nº 100.372-0, para exercer a função de Autoridade Classificadora;

III- TATIANA MONIQUE ADELINO DE SOUZA, matrícula nº 100.564-2, para exercer a função de Autoridade de Monitoramento.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 579, de 17 de novembro de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 163, DE 19 DE MAIO DE 2026
O DIRETOR-PRESIDENTE da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 35.534/2022, que dispõe sobre a promoção da governança no âmbito da administração pública municipal direta e indireta;

R E S O L V E :
Art. 1º Designar a servidora abaixo qualificada para exercer as atribuições de Agente de Governança da AMPASS, dispostas no art. 21 do Decreto Municipal nº 35.534/2022, bem como atuar como interlocutora perante o Comitê Municipal de Governança e a Controladoria-Geral do Município.

Nome: Tatiana Monique Adelino de Souza
Matrícula: 100.564-2
E-mail: tatiana.adelino@recife.pe.gov.br

Art. 2º Fica revogada a Portaria AMPASS nº 187, de 30 de abril de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 164, DE 19 DE MAIO DE 2026
O DIRETOR-PRESIDENTE da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores - AMPASS, no exercício de suas competências e atribuições estabelecidas nas Leis Municipais nº 16.729/2001 e nº 17.108/2005,

R E S O L V E :
Art. 1º Designar **Tatiana Monique Adelino de Souza, matrícula nº 100.564-2**, como ouvidora, responsável por receber, encaminhar e responder às manifestações dos usuários dos serviços públicos ofertados pela Autarquia, recebidas pela Ouvidoria-Geral do Município, bem como por assegurar a confidencialidade e o sigilo dos registros, em substituição a **Tatiana Maria Toscano Paffer**.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 188, de 30 de abril de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 165, DE 19 DE MAIO DE 2026
O DIRETOR-PRESIDENTE da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores – AMPASS, no exercício das competências e atribuições estabelecidas nas Leis Municipais nº 16.729/2001 e nº 17.108/2005,

CONSIDERANDO o Código de Ética da AMPASS, instituído por meio da Resolução nº 01/2022, de 14 de fevereiro de 2022;

CONSIDERANDO a instituição da Comissão de Ética no âmbito da AMPASS, conforme disposto no art. 22 da Resolução nº 01/2022;

R E S O L V E :
Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão de Ética da AMPASS, pelo período de dois anos, contados a partir da data de publicação desta Portaria:

Titulares:
GUSTAVO LINS DOURADO, CPF nº *.313.834-**,;**
MARIANA TRIGUEIRO DE FREITAS, CPF nº *.149.154-**,;**
TATIANA MONIQUE ADELINO DE SOUZA, CPF nº *.259.694-**,;**
JOSÉ CAVALCANTI CARLOS JÚNIOR, CPF nº *.170.274-**.**

Suplentes:
ANDREA KALINE DA COSTA SANTOS, CPF nº *.879.094-**,;**
RODRIGO CHAGAS DE SÁ, CPF nº *.609.194-**,;**
TATIANA MARIA TOSCANO PAFFER, CPF nº *.371.474-**,;**
CARLOS HERMANO DE M. F. DE MENDONÇA, CPF nº *.113.094-**.**

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 127, de 01 de março de 2024. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 166, DE 19 DE MAIO DE 2026
O DIRETOR PRESIDENTE da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores - AMPASS, no uso de suas atribuições,competências e atribuições estabelecidas na Lei nº 16.729, de 27/12/2021,

CONSIDERANDO a Política de Segurança da AMPASS instituída pela Resolução nº 01/2019 de 16.01.2019,

R E S O L V E :
Art.1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem o Comitê Gestor de Segurança da Informação da AMPASS, com mandato até 19 de maio de 2029.

Titulares:
FERNANDO ANTONIO REIS DE OLIVEIRA, CPF nº *343.524**, matrícula nº 100.012-8;**
RODRIGO CHAGAS DE SA, CPF nº *.609.194-**, matrícula nº 100.503-0;**
MARIANA TRIGUEIRO DE FREITAS, CPF nº *133.804** matrícula nº 100.241-4.**

Suplentes:
JOAQUIM JOSÉ C. PESSOA PINTO, CPF nº *.453.054-**, matrícula nº 100.499-9;**
EDESON FRANCISCO DA SILVA, CPF nº *991.564**, matrícula nº 100.563-4;**
ROBERTO SOARES DA SILVA, CPF nº *369.254**, matrícula nº 100.134-5.**

Art. 2º O Comitê Gestor encarregar-se-á de disseminar a Política de Segurança da Informação no âmbito da AMPASS e fazer cumprir as disposições normativas nela contidas.

Art. 3º Fica revogada a Portaria AMPASS 125, de 01 de março de 2024

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 167 DE 19 DE MAIO DE 2026
O DIRETOR PRESIDENTE da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores-AMPASS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Municipais nº 16.729/2001 e nº 17.108/2005;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação – LAI);

R E S O L V E :
I- Designar **Tatiana Monique Adelino de Souza, matrícula nº 100.564-2**, para exercer a função de titular da Autoridade de Transparência Ativa, no âmbito da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, em substituição a **Tatiana Maria Toscano Paffer**;

II- Designar **Gustavo Lins Dourado, matrícula nº 100.372-0**, para exercer a função de suplente da Autoridade de Transparência Ativa, no âmbito da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores;

III- Revogar a Portaria nº 445, de 13 de outubro de 2025; IV- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO
Diretor-Presidente

Secretaria de Saúde

Secretária **LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO**

PORTARIA nº 034/2026–GAB/SEGTES/SESAU, de 11 de maio de 2026.
A Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Art. 206 e seguintes da Lei Municipal nº 14.728/85, bem como suas alterações.

R E S O L V E :
Art.1º. Conceder prorrogação por mais 15 (quinze) dias do prazo para apresentação do relatório conclusivo da Sindicância nº 004/2026, instaurada através da Portaria nº 029/2026 – GAB/SEGTES/SESAU, em 30 de abril de 2026 publicada no DOM. nº 053 de 05 de maio de 2026.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 20 de maio de 2026.

ANDREZA BARKOKEBAS SANTOS DE FARIA
Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

PORTARIA Nº 051/2026 - GAB/SS DE 18 DE MAIO DE 2026.
A Secretaria de Saúde, no uso das suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º Designar a servidora abaixo qualificada, como responsável pelo atesto das Despesas da Unidade Gestora da Escola de Saúde do Recife desta Secretaria Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde.

NOME COMPLETO	MATRICULA	CPF
Natália Prado do Nascimento Barbosa	130.245-0	** 441.964-**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANA ALBUQUERQUE
Secretária de Saúde

PORTARIA Nº 052/2026 - GAB/SS DE 18 DE MAIO DE 2026.
A Secretaria de Saúde, no uso das suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º Designar a servidora abaixo qualificada, como responsável pelo atesto das Despesas da Unidade Gestora da Escola de Saúde do Recife desta Secretaria Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde.

NOME COMPLETO	MATRICULA	CPF
Vivian Ferreira da Silva	127.642-5	** 871.314-**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANA ALBUQUERQUE
Secretária de Saúde

Secretaria de Educação

Secretária **CECÍLIA CORTEZ DA CUNHA CRUZ**

PORTARIA Nº 2096 DE 18 DE MAIO DE 2026
O GERENTE GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS, no uso de suas atribuições, com fulcro no disposto no Art. 208, II, da Lei 14.728/1985, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município do Recife, e considerando o relatório conclusivo que encerra os trabalhos da Comissão Sindicante, instaurada através da Portaria nº 1007 de 13 de março de 2026, publicada no D.O.R. nº 030 de 14 de março de 2026, prorrogada pela Portaria nº 1146 de 25 de março de 2026, publicada no D.O.R. nº 035 de 26 de março de 2026, com o objetivo de apurar supostas irregularidades, conforme apontado no Despacho nº 104/2026, proveniente da Gerência Regional 01 - Centro Norte, referente à Escola Municipal Frei Tadeu Glaser, bem como situações conexas.

R E S O L V E:
Art.1º. Encaminhar os autos da Sindicância nº 04/2026 à Comissão Central de Inquérito da Controladoria Geral do Município visando a instauração de Inquérito Administrativo para apurar os fatos imputados à servidora cujo cargo e matrícula é o que segue: Professor I, **98.880-7**; nos termos do art. 210, III da Lei nº 14.728/1985, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município do Recife.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.